



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Parecer Técnico

Em resposta ao pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 39/2025 impetrado pela empresa Fachineli Comunicação Ltda. venho por meio deste informar sobre o seguinte:

Item 11.3.4 g) e h) do Edital:

g) Cópia do registro de empresa de telecomunicações perante a Copel em nome da empresa;

h) Cópia ou original do projeto de licença de compartilhamento de postes perante a Copel em nome da empresa;

Informamos que toda a rede de fibra óptica existente no município até o momento é instalada nos postes da Copel pois não existe outra forma de passagem de cabos de fibra óptica.

Quanto a rede neutra, conforme especificado, não há notícia de que exista ou que seja instalada em nosso Município, eis que se trata em um mercado em expansão e concentrado, atualmente nas maiores cidades brasileiras.

Portanto, efetivamente, a única solução que se apresenta no momento é a instalação da fibra óptica pelos postes instalados pela Copel, motivo pelo qual deve ser mantida a exigência na forma estabelecida no edital.

Atenciosamente,

Bom Sucesso do Sul, 29 de agosto de 2025

FABIO ZANELA

Fabio Zanela

Técnico em Informática